



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 051/2011

“Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Senhor Luiz Claro, ex vereador do município de Cabrália Paulista, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento do Sr Luiz Claro, ex vereador no Município, o qual está sendo velado no prédio anexo da Câmara Municipal

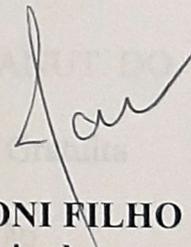
DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente no Paço Municipal no dia 27/10/2011.

Artigo 2º - Nas demais unidades, o expediente será normal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 27 de Outubro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume